

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional

A Excelentíssima Senhora SubProcuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAÍS COLHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, com fundamentos na manifestação do Procurador de justiça Dr Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, exarou os seguintes despachos.

Dia: 29/09/2016.

Procedimento Administrativo nº: 0027964-1/2016

Interessada: Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, Procuradora de Justiça.

Assunto: Requer a concessão de abono de permanência.

Alho integralmente a Manifestação da ATMA e reconheço o direito da Requerente, a Procuradora de Justiça LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, ao abono de permanência retroativo a 13/07/2012, com fulcro no art. 2º, da EC nº 41/03, da Constituição Federal, deferindo seu pedido e determinando ao Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal – DEMPAG que inclua o referido abono em folha de pagamento. Determino, ainda: a) a remessa do presente procedimento administrativo ao Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal – DEMPAG, para fins de cálculo; b) após, encaminhe-se à AMPM – Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional para verificar a disponibilidade financeira e orçamentária, para efetuar o referido pagamento; d) por fim, retornem-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça para definição da forma de pagamento. Publique-se.

Recife, 29 de setembro de 2016.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2015

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 016/2015-D

Redução dos preços registrados pela Empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº. 81.627.838/0001-01, face negociação com a Procuradoria Geral de Justiça.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores,

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 016/2015-D, oriunda do Processo Licitatório nº 059/2015 - Pregão Eletrônico n.º 016/2015, cujo objeto é a aquisição provimento de servidores de virtualização, rack para servidores, Switch híbrido SAN/LAN, Transceiver, licenças vmware, expansão do storage, e contratação de serviço de implementação da solução e treinamento para modernização do Datacenter do MPPE, teve seus preços registrados pela Empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº. 81.627.838/0001-01, conforme cotação da época da realização do certame;

Considerando o levantamento de variação de preços, realizado pelo Gerente do Departamento de Produção, encaminhado através da CI n.º 97/2016, datada de 21.09.2016 (SIIG n.º 0028854-02/2016), com base na diminuição do valor do dólar, moeda de referência para a aquisição de produtos na área de tecnologia da informação, bem como nas negociações realizadas pelo gestor da ARP n.º 016/2015-D, e em atenção ao contido nos subitens da Cláusula Quarta da Ata em comento, foi constatada a redução dos preços registrados, resultando na apresentação de uma nova proposta de preços pela Empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., para o período correspondente;

Considerando o disposto no § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 18 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, de 22.12.2015, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante nos subitens da CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP da Ata de Registro de Preços nº 016/2015-D;

Considerando, por fim, a autorização de reequilíbrio econômico financeiro exarada pelo Secretário Geral do Ministério PÚBLICO, em 27.09.2016, conforme proposta de preços, datada de 19.09.2016, apresentada pela Empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., após negociações;

RESOLVE:

REDUZIR, a partir de 27.09.2016, o valor registrado para o ITEM 4.4 DO LOTE 4 da Ata de Registro de Preços nº 016/2015-D, conforme a seguir:

LOTE	ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	V. UNITÁRIO REGISTRADO INICIALMENTE	V. UNITÁRIO REGISTRADO APÓS REEQUILÍBRIOS
04	4.4	404544-0	VMware vSphere with Operations Management Enterprise Plus for 1 processor.	VMWARE / VS6 – OEPL – C	R\$ 20.517,00	R\$ 15.833,33

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada.

Recife, 30 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA

Procurador Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria CGMP nº 08/2015 publicada no D.O.E. de 05/08/15

Processado(a): Dra(...) (...)

(...)

Ex posito, ante a quebra dos deveres funcionais estatuídos pelo artigo 72, inciso IV, VI e X, DECIDO, em consonância com a manifestação do Órgão Correcional, decidir aplicar a pena de **suspensão por 10 dias** ao agente ministerial imputado, nos termos do art. 79, inciso II, em razão do disposto no artigo 80, inciso II e art. 81, inciso I e 82, X todos da Lei Complementar Estadual nº 12/94.

Por fim, acato a proposição da Corregedoria quanto ao desencadeamento do processo de aposentadoria por invalidez, conforme atribuição disposta no artigo 47 – da Lei Complementar 12/94.

Recife/PE, de de 2016.

LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI

Subprocuradora-Geral de Justiça em Matéria Administrativa

Portaria POR-PGJ N.º 247/2.015, publicada no DOE – caderno MPPE - de 29/01/2015
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, em exercício, Doutor Fernando Barros de Lima, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 28.09.2016, exarou a seguinte Decisão:

DECISÃO N.º 33/2016

NOTÍCIA DE FATO N.º 2015/2074709

REPRESENTANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERRITA

REPRESENTADO: JOSENILDO LEITE SOARES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO.

ASSUNTO: APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

Recife, 29 de setembro de 2016.

Francisco Edilson de Sá Júnior

Promotor de Justiça

Assessor Técnico em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, em exercício, Doutor Fernando Barros de Lima, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 28.09.2016, exarou a seguinte Decisão:

DECISÃO N.º 34/2016

NOTÍCIA DE FATO N.º 2015/1996112

REPRESENTANTE: CAOP DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

REPRESENTADOS: POLYANNA BARROS RUFINO DE SIQUEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO NO ANO DE 2011, E OUTROS.

ASSUNTO: CRIMES DA LEI DE LICITAÇÕES

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

Recife, 29 de setembro de 2016.

Francisco Edilson de Sá Júnior

Promotor de Justiça

Assessor Técnico em Matéria Criminal

Secretaria Geral

AVISO SGMP Nº 020/2016

O Exmo. Secretário-Geral do Ministério PÚBLICO AVISA que todos os documentos (férias; plantão ministerial; auxílio-refeição; inclusão/exclusões de dependentes; auxílio-transporte; adicionais de exercícios; abonos de permanência, comunicações diversas; licenças-prêmio, etc.), bem como demais informações e publicações do Diário Oficial do Estado com impacto financeiro e necessários à preparação da folha de pagamento de membros e servidores referente a este mês, devem ser encaminhados à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas – CMGP – até o dia 05/10/2016 (quarta-feira). Os documentos e processos que chegarem à CMGP após o prazo fixado neste Aviso, serão providenciados na folha de pagamento do mês subsequente.

Secretaria Geral do Ministério PÚBLICO, 30 de setembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros

Promotor de Justiça

Secretário Geral do Ministério PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 490 /2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a servidora MÔNICA CRISTINA ARAÚJO MONTENEGRO, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.018-2, para o exercício das funções de Diretor Ministerial de Cerimonial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-8, por um prazo de 15 dias, contados a partir de 22/09/2016, tendo em vista licença médica da titular MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.878-1.

Esta Portaria retroagirá ao dia 22/09/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de setembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério PÚBLICO de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia 30/09/2016

Expediente: CI 138/2016

Processo nº. 0026687-2/2016

Requerente: AMCS

Assunto: Solução

Despacho: À GMECS, para cadastro das cotações realizadas e inclusão no e-fisco da solicitação de aquisição de materiais. Após, o quê, encaminhe-se a CPL. Autorizo abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Req/2016

Processo nº. 000029661-6/2016

Requerente: Givaldo Alcântara de Melo

Assunto: Solução

Despacho: À CMGP, para análise e pronunciamento quanto ao pedido

Expediente: Ofício 2318/2016

Processo nº. 0029618-8/2016

Requerente: Dr. Antônio César Caúla Reis

Assunto: Solução

Despacho: À ESMP, para informar sobre a disponibilidade do Auditório

Colégio de Procuradores de Justiça

CONVOCAÇÃO CPJ Nº 011/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 06ª Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a ser realizada **no dia 10 de outubro de 2016, segunda-feira, às 14h:00**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Aprovação das Atas das sessões anteriores;

Comunicações diversas;

Processo CPJ nº 010/2016 e Processo CPJ nº 011/2016 - Pedido de reestruturação do Núcleo de Inteligência do MPPE (NIMPPE), do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) e da Assessoria Ministerial de Comunicação Social – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Valdir Barbosa Júnior;

Apresentação do Projeto de Lei Complementar que reestrutura as Procuradorias de Justiça no âmbito do Ministério PÚBLICO de Pernambuco - Excelentíssima Senhora Dr.ª Lais Coelho Teixeira Cavalcanti;

Recife, 28 de setembro de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
Republicado.